



**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<b>01</b>
<i>Corregedoria .....</i>	<b>01</b>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 18/DAGES, de 03 de março de 2017.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMERION RODRIGUES DISTÉFANO RIBEIRO, matrícula nº 1742216, SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1924611 e DONÁRIA SOUZA SILVA, matrícula nº 1833458, a fim de comporem Comissão para recebimento de bens móveis e as instalações físicas das Unidades de Proteção Territorial -UPT, objeto das doações apresentadas pela Norte Energia S.A, no âmbito de implementação do Plano de Proteção Ambiental e Territorial do Médio Xingu - PPTMX, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº 03/2015 de 12 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Diretora

**CORREGEDORIA**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2017/SEAN/COAD/CORREG**

Processo nº 08620.004531/2017-32

Interessado: Fundação Nacional do Índio (Funai)

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1148, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 30 de novembro de 2015, Seção 2, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000395/2011-16 e as recomendações da Informação SEI 0084261, para determinar o ARQUIVAMENTO do feito, salvo hipótese de surgimento de novas provas, considerando o teor do artigo 169 da Lei nº 8.112/90.

Determino a imediata INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o desaparecimento dos autos da contratação irregular.

Dê-se ciência aos interessados.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor